



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 826/2021 – 23/02/2021**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Colégio Diocesano Dom Bosco**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Colégio Diocesano Dom Bosco**.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas educacional, religiosa e social, no município de Petrolina, há 95 anos.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a direção do Colégio Diocesano Dom Bosco, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 12:08:52 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 826/2021**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Colégio Diocesano Dom Bosco.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Colégio Diocesano Dom Bosco.**

**Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas educacional, religiosa e social, no município de Petrolina, há 95 anos.**

**Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o direção do Colégio Diocesano Dom Bosco, marcará a data para outorga da homenagem.**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Autor:** Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

cas



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 /2021 – 28/01/2021

Autor: **Rodrigo Teixeira Araújo**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Colégio Diocesano Dom Bosco.**

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Colégio Diocesano Dom Bosco.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados nas áreas educacional, religiosa e social, no município de Petrolina, há 95 anos.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Excelências,

Apresento-lhes este Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de conceder a Medalha Dom Malan ao Colégio Diocesano Dom Bosco, na celebração dos seus 95 anos de fundação.

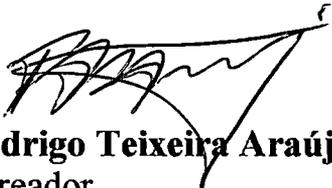
O Colégio Diocesano Dom Bosco foi fundado por Dom Antonio Maria Malan, primeiro bispo diocesano de Petrolina, em 18 de outubro de 1926. Homem visionário, Dom Malan quis deixar dos colégios católicos, compreendendo a importância da educação na formação de bons cristãos e honestos cidadãos.

Eucaristia e Crisma, além de atividades que visam estimular, nos alunos, o sentimento de compaixão e solidariedade com os mais necessitados.

Como ex-aluno da instituição educativa diocesana e tendo como referência a atuação da minha tia Teresinha Teixeira Coelho, que colaborou por quase 40 anos como diretora, sinto-me na obrigação e na responsabilidade de conceder a Medalha Dom Malan à ilustre instituição de ensino, pela valorosa colaboração ofertada em favor da sociedade. Os petrolinenses sabem da importância do Dom Bosco no desenvolvimento da nossa região e nós, vereadores de Petrolina, devemos prestar esse preito de gratidão a tantos que fizeram e fazem a sua história.

Pelos relevantes serviços prestados a Petrolina desde 1926, peço aos Excelentíssimos Vereadores que este Projeto de Decreto Legislativo seja apreciado e aprovado como reconhecimento do trabalho de todos os que compõem o Colégio Dom Bosco, cuja contribuição continua beneficiando centenas de crianças, adolescentes e jovens em nossa cidade e no Vale do São Francisco.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2021.



**Rodrigo Teixeira Araújo**  
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DIOM MALAN AO COLÉGIO DIOCESANO DOM BOSCO

**AUTOR:** RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan ao Colégio Diocesano Dom Bosco, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021 -PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DOM MALAN AO COLÉGIO DIOCESANO DOM BOSCO

**AUTOR:** RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

**RELATOR:** DIOGO SILVA HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma instituição de ensino que muito tem contribuído com a educação do município, como também na área social.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2021.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas